ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4860

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade pública

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 15/04/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 29/99. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação dos Catadores de Lixo de Montes Claros". (Referente à Lei nº 2.711, de 10/05/1999).

Controle Interno – Caixa: 25.4 **Posição:** 26 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Utilidade pública
cx: 254
ordem: 26
nº fls: 21

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/99

29/99

AUTOR:

VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO

ASSUNTO:

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE LIXO DE MONTES CLAROS.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 15/04/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - Aprovado em 1ª em 27/04/99
4 - APROVADO EM 2ª EM 29/04/99
5 - APROVADO EM 3ª EM 04.05.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º_____/99

Concede título declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG., aprova e eu sanciono a scguintc lci:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil lcgalmcntc constituída, scm fins lucrativos, sob a dcnominação dc ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE LIXO DE MONTES CLAROS-MG, inscrita no CGC 02. 360. 922 / 0001-35 com sede à rua Claudionor A. de Brito nº 784, bairro Santa Rita, nesta cidade de Montes Claros-MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1999

Tarcísio Iran Rêgo
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 20 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Francisco Macedo
Ilden Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 29 DE ABRIL DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 04 DE MAIO DE 1999
PRESIDENTE